



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA/EENG)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 102ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGESISA REALIZADA EM  
03/08/2023**

Aos 03 dias do mês de agosto de 2023, às 09:00 horas, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA) se reuniu virtualmente, com a participação dos seguintes membros: Prof. Ricardo Rodrigues Magalhães (presidente), Prof. Felipe Oliveira e Silva, Prof. Bruno Henrique Groenner Barbosa, Bruno Vicentini (representante técnico administrativo) e Ludimila Patrícia da Silva de Llamas (representante discente). A reunião foi secretariada pelo Prof. Felipe. O colegiado se reuniu e tratou dos itens a seguir: 1. Aprovação da ata da 101ª reunião. Após leitura da ata pelo Prof. Ricardo, a mesma foi aprovada (sem alterações) pelo colegiado. 2. Processo seletivo 2024/1. O Prof. Ricardo informou aos presentes que o Prof. Demóstenes, presidente da comissão estabelecida para condução do processo seletivo 2024/1 do PPGESISA, estava passando por problemas de saúde, e solicitou ao Prof. Felipe, membro da mesma comissão, que assumisse a direção dos trabalhos até a recuperação do Prof. Demóstenes. O Prof. Felipe aceitou a designação. O Prof. Ricardo ainda adicionou que, caso a substituição do Prof. Demóstenes se mostrasse necessária no âmbito da comissão, ele próprio se disponibilizaria para ajudar nos trabalhos relacionados. 3. Recurso do discente Danilo Serenini Bernardes. O Prof. Ricardo informou aos demais a situação do discente Danilo Serenini Bernardes, o qual foi desligado do PPGESISA após não ter solicitado o aval do Colegiado para o seu pedido de prorrogação do prazo de defesa, apresentado ao Conselho de Pós-Graduação. O Prof. Bruno (orientador) se manifestou favoravelmente à solicitação de reintegração/prorrogação de prazo de defesa do discente, a qual foi, em seguida, aprovada por unanimidade pelos demais membros do Colegiado. 4. Distribuição de bolsas. O Prof. Ricardo expôs aos demais membros, a situação do discente Davi Horner Hoe de Castro, o qual recentemente informou ao Colegiado seu interesse em ser beneficiado com bolsa de estudo. O Prof. Ricardo informou que o aluno já havia sido previamente procurado pelo programa (para tratar do mesmo assunto), mas que, à época, ele não havia se interessado pela bolsa, pois se encontrava contratado em regime CLT. Em sua última comunicação com a coordenação, contudo, o discente informou que não mais se encontrava empregado, e que, portanto, gostaria de concorrer às bolsas de estudo novamente. O Prof. Felipe mostrou-se favorável à solicitação do aluno, porém pontuou que o mesmo deveria entrar na última colocação da atual lista de espera por bolsas, a qual já contém alunos do processo seletivo 2023/2 com matrículas realizadas. Todos os demais membros foram favoráveis à sugestão do Prof. Felipe. Em seguida, o Prof. Bruno levantou um questionamento acerca da possibilidade de concessão de bolsas para alunos que exerçam atividades remuneradas (contrato CLT), a qual passou a ser recentemente autorizada pela CAPES e CNPq. A opinião do Prof. Bruno foi de que, apesar de tal possibilidade, o PPGESISA não deveria autorizá-la, pelo menos para o atual semestre de 2023/2. Os demais membros concordaram com a sugestão do Prof. Bruno, bem como em discutir o assunto com maior detalhamento na próxima reunião do Colegiado. 5. Edital para Colaborador. O Prof.

Ricardo perguntou aos demais se haviam sugestões de mudanças na minuta do Edital de credenciamento de colaborador para o PPGESISA, previamente disponibilizado a todos por email. O Prof. Felipe sugeriu que fosse removido, para fins de participação no edital, o requisito de que o candidato não estivesse credenciado em outro programa de pós-graduação. Alternativamente, ele sugeriu que esse requisito fosse aplicado exclusivamente quando do efetivo credenciamento do candidato no PPGESISA, caso o mesmo fosse aprovado no referido edital. Segundo o Prof. Felipe, isso poderia aumentar o número de candidatos interessados, pois aqueles que eventualmente estivessem credenciados em outro programa de pós-graduação, só precisariam se descredenciar do mesmo, no caso de uma também eventual aprovação no presente edital. Todos os membros mostraram-se favoráveis à sugestão do Prof. Felipe. 6. Aprovações ad referendum. O Prof. Ricardo apresentou ao colegiado as seguintes solicitações aprovadas ad referendum: a) Prorrogação do prazo para defesa: Thuanny Reis Neves (novo prazo: 14/07/2024) e Ludmila Aparecida de Oliveira (novo prazo: 31/01/2024). 5. Assuntos Gerais: O prof. Bruno questionou a respeito do recurso da Aplicação de Propostas de Cursos Novos (APCN), relativa ao curso de doutorado almejado pelo PPGESISA, e submetida para apreciação da CAPES. O Prof. Ricardo informou que ainda não tinha tido resposta da CAPES, mas que comunicaria a todos, quando a tivesse. Nada mais havendo a se tratar, às 10h10 encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Prof. Felipe Oliveira e Silva, lavrei a presente ata que será encaminhada aos e-mails dos participantes, devendo estes apontar concordância ou sugerir alterações. Lavras, 03 de agosto de 2023.

Presentes: Bruno Henrique Groenner Barbosa, Bruno Vicentini, Felipe Oliveira e Silva, Ludimila Patricia da Silva de LLamas e Ricardo Rodrigues Magalhães.



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Patrícia da Silva de LLamas, Discente**, em 03/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA E SILVA, Coordenador(a) Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**, em 03/08/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VICENTINI, Técnico de Laboratório**, em 04/08/2023, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GROENNER BARBOSA, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113063** e o código CRC **1C5FC910**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.019826/2023-81

SEI nº 0113063